



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação e apoio institucional – Expo Construção Offsite

DELIBERAÇÃO Nº 015/2021 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do 07 de julho de 2021 da Expo Construção Offsite solicitando a divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP e o fornecimento da logomarca do Conselho para o Expo Construção Offsite;

Considerando a informação no formulário preenchido que a Expo Construção Offsite é um evento de negócios dedicado ao mercado de Construção Modular Offsite, sendo o maior encontro de empresas de construção modular, contêineres marítimos, módulos habitáveis, steel e wood frame, cross laminated timber (CLT) e demais sistemas construtivos feitos fora do canteiro de obras e de forma industrializada reunindo empresários e arquitetos para conhecer as novidades e tendências, gerando negócios e networking.

Considerando que o referido evento será realizado entre os dias 15 e 18 de setembro de 2021, na Rua Chico Pontes, Nº 1500, Vila Maria, São Paulo/SP;

Considerando a informação no formulário preenchido que a Expo Construção Offsite é um evento para fomentar as principais tecnologias, produtos, métodos e processos de produção de edificações fora do canteiro de obras;

Considerando a concessão de uma área de exposição de 9m² com montagem fornecida pelo organizador do evento, a divulgação da logomarca do CAU/SP no site da exposição, envio de e-mail marketing para 50 mil endereços, divulgação do CAU/SP nas mídias sociais e 1 palestra de 40 minutos no FO-COS-Forum da construção Offsite simultâneo a exposição;

Considerando que o tema abordado na Expo Construção Offsite é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando os impactos da pandemia da Covid-19 na cidade de São Paulo com adoção de medidas sanitárias para impedir o contágio da população;

Considerando as diretrizes da CRI-CAU/SP disponíveis no site do CAU/SP para apreciação dos pedidos de divulgação e apoio institucional.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a divulgação do Expo Construção Offsite nos canais de comunicação e o fornecimento da logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento, observadas as medidas sanitárias para impe-



dir a disseminação da pandemia da Covid-19 e a liberação para realização do evento pelos órgãos competentes;

2 – Aprovar o uso da área de exposição de 9m² cedida pelo organizador do evento para o CAU/SP realizar coleta biométrica da carteira de identidade profissional e atendimento de outros temas correlatos à arquitetura e urbanismo.

3 – Sugerir a adoção de uma TV no estande do evento para divulgação das atividades institucionais do CAU/SP, sendo que essa ferramenta deve ser adotada em todos eventos apoiados institucionalmente pelo CAU/SP.

4 – Aprovar a ministração de palestra de 40 minutos a ser realizada por representante do CAU/SP definidos pela Presidência do CAU/SP.

5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Bruno Guizellini Neto, Claudía Andreoli Muniz e Luiz Antonio Raizzaro.

São Paulo-SP, 05 de agosto de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente